



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 09/CGM/2020

PROCESSO Nº 6067.2019/0016678-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de smartphone em regime de comodato, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo Único deste Contrato.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência de prazo contratual por mais 12 (doze) meses e renegociação de valores.

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2020

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$10.480,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 82026/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - 26º andar - Andar B - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571- 936, neste ato representada por seus representantes legais, Senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, Gerente Sênior, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] - SSP/RS e CPF: [REDACTED].144.090-[REDACTED] e Senhor **ALEX EDUARDO FREITAS**, Gerente, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] - SSP/SP e CPF: [REDACTED].661.598-[REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo e em conformidade com os elementos constantes do processo nº 6067.2019/0016678-1, nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº 070818853, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22/09/2022, e ainda, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, consignarem o seguinte:

I – Os valores do ajuste ficam reduzidos aos vigentes da Ata de Registro de Preços nº010/SEGES-COBES/2021, a partir da data de assinatura do presente termo, conforme concordância da Contratada anexa ao processo sob SEI nº067645051, cujos valores unitários seguem descritos no quadro abaixo:

Descrição	Qtd. mensal estimada	Valor unitário	Valor Mensal
VC1 - Ligação Local Móvel x Móvel (mesma operadora)	700 min	R\$0,00	R\$0,00
VC1 - Ligação Local Móvel x Móvel (outra operadora)	700 min	R\$0,00	R\$0,00



VC1 - Ligação Local Móvel x Fixo	600 min	R\$0,00	R\$0,00
VC2 - Ligação Local Móvel x Móvel (mesma operadora)	10 min	R\$0,00	R\$0,00
VC2 - Ligação Local Móvel x Móvel (outra operadora)	10 min	R\$0,00	R\$0,00
VC2 - Ligação Local Móvel x Fixo	10 min	R\$0,00	R\$0,00
VC3 - Ligação Local Móvel x Móvel (mesma operadora)	10 min	R\$0,00	R\$0,00
VC3 - Ligação Local Móvel x Móvel (outra operadora)	10 min	R\$0,00	R\$0,00
VC3 - Ligação Local Móvel x Fixo	10 min	R\$0,00	R\$0,00
Acesso à Caixa Postal	56 acessos	R\$0,00	R\$0,00
SMS (envio de mensagem) mesma operadora e outra operadora	56 envios	R\$0,00	R\$0,00
Item I-A - Internet 10GB com aparelho em comodato TIPO-A	3 linhas	R\$104,73	R\$314,19
Item I-B - Internet 5GB com aparelho em comodato TIPO-B	8 linhas	R\$69,90	R\$559,20
TOTAL MENSAL			R\$873,39

II – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo estabelecido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do ajuste, a contar de 01/10/2022 (inclusive) até 01/10/2023.

III – O valor mensal estimado da presente prorrogação, mediante a renegociação descrita no item I, passa a ser de R\$873,39 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) e valor anual de R\$ 10.480,68 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

III – As despesas para a execução do presente onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade. As despesas do exercício de 2023 onerarão dotação própria daquele exercício.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2022.

THALITA ABDALA
ARIS 524118

Assinado de forma digital por
THALITA ABDALA ARIS 524118
Data: 2022.09.30 16:05:39 -03'00'

THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE



SEI/PMSP - 071041179 - Termo de Aditamento

Andressa Simone Mertins De Oliveira

A. P. ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 144.090.111-11

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Gerente Senior

TELEFONICA BRASIL S/A.
CONTRATADA

Signed by:

Alex Eduardo De Freitas

A. P. ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 661.598.111-11

ALEX EDUARDO FREITAS

Gerente

TELEFONICA BRASIL S/A.
CONTRATADA

Referência: Processo nº 6067.2019/0016678-1

SEI nº 071041179

Camila Moraes Aze

